



Município de Farol

DECRETO nº 1161/2013

Designa o Coordenador da Unidade de Controle Interno do Município de Farol, regulamentando a Lei 390/2006 alterada pela Lei Municipal nº 677/2013, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 390/2006, ALTERADA PELA LEI 677/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora ISABEL DOS SANTOS, contadora, inscrita no CPF sob nº 006.228.889-00, designada para Coordenar a Unidade de Controle Interno do Município de Farol.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias nº 4402 de 29 de janeiro de 2013 e nº 4557 de 03 de junho de 2013.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, aos 22 de outubro de 2013.

Republicado por incorreção
Assinado no Original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal